

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº XXX, DE XX DE XXXXX DE 2021.

Aprova a revisão do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 177, de 29 de junho de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO a Portaria UFABC nº 614, de 9 de dezembro de 2009, que institui a CPA na UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsUni de 2021, realizada no dia 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente